

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.267/2015

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Andrea 8Aparecida Pereira

01361

Auxiliar de Enfermagem

Seção de Curativo

De 02/06/2015

à 01/07/2015

Denise Maria Silva Oliveira

02386

Auxiliar de Enfermagem

PADI

De 01/06/2015

à 30/06/2015

Rilma de Fátima Firmiano

02361

Auxiliar de Enfermagem

Pronto Atendimento

De 01/06/2015

à 30/06/2015

Taís Cristina de Lima

02273

Enfermeiro

Serviço de Tomografia

De 01/06/2015

à 30/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de maio de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GENESI APARECIDA MARCELLINO

DIRETORA GERAL HOSPITALAR

